



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0117/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, e como substituto **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho nº	Empresa	Objeto
2018NE800042	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo – água mineral natural em galão de 20 litros nos padrões da DNPM e ANVISA para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Ricardo A. de Rezende Junior
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR